



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

CONFORME LEI 13.979/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

Memorando

Tomazina, 03 de março de 2020.

De Saúde
Para Compras

Venho por meio deste requerer a compra urgente dos seguintes insumos que serão destinados ao enfrentamento do COVID-19: 200 MÁSCARAS DESCARTÁVEIS.

São EPIs essenciais para a continuidade do serviço de saúde municipal, os servidores da saúde não podem trabalhar sem eles.

O EPI deverá ser reconhecido por pelo menos um desses órgãos: ANVISA, Food and Drug Administration (FDA), European Medicines Agency (EMA), Pharmaceuticals and Medical Devices Agency (PMDA), National Medical Products Administration (NMPA).

Em razão disso, peço urgência na aquisição desses produtos.


João Hélio Chuelre
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 417/2020

CNPJ: 75.697.094/0001-07 Fone: 4335631133 Fax: 4335631133
PRAÇA TENENTE JOÃO JOSÉ RIBEIRO
C.E.P.: 84935-000 - Tomazina - PR

Compra Direta Nr.: 1346/2020
Data da Compra: 03/03/2020
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: PANICHI & MUSIAL LTDA Código: 10422 Telefone:
Endereço: Banco:
Cidade: Wenceslau Braz - PR - CEP: Agência:
CNPJ: 84.961.424/0001-02 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 05 - Fundo Municipal de Saude
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde Pública
Centro de Custo: 5 - Manutenção dos Serviços de Saúde
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas:
Compl. Elemento:
Condições Pagto: IMEDIATO
Prazo de Entrega: IMEDIATO
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - -
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MASCARAS

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	UN	MÁSCARA DESCARTÁVEL (1135)		1,00	200,00
					Total Geral:	200,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	200,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Emp. 2411

Tomazina, 3 de Março de 2020

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ I CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br I E-mail:
pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone I Fax: (43) 3563-1133

Certidão

Tomazina, 18 de março de 2020.

Certifico para os devidos fins que foi realizada pesquisa de preço do seguinte insumo destinado ao enfrentamento do COVID-19: 200 MÁSCARAS DESCARTÁVEIS.

Assim, esclareço que foi realizada pesquisa de preço junto aos seguintes fornecedores: Zoom.com.br e Panichi & Musal Ltda.

Em razão disso, certifico que, por consulta via internet, telefônica, respectivamente, o menor preço encontrado no mercado para o insumo indicado foi de R\$200,00, da empresa Panichi & Musal Ltda.


Setor de Compras

Aline Ishii
Secr. Mun. de Governm.
Port. 003/2017



Máscara cirurgica descartável tripla 50 unidades
R\$ 118,00



MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA PROTEÇÃO DESCARTÁVEL -
R\$ 399,00



Máscara Cirurgica Descartavel Tripla C/elástico Anvisa C/50
R\$ 119,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

Autorização

Tomazina, 18 de março de 2020.

A Secretaria Municipal de Saúde requereu a compra urgente de insumos destinados ao enfrentamento do COVID-19: 200 MÁSCARAS DESCARTÁVEIS.

Tratam-se de insumos ligados à segurança sanitária dos servidores municipal que estão na linha de frente do combate do vírus, sendo que a aquisição deles é essencial para a manutenção do serviço básico de saúde pública.

Considerando a urgência da aquisição, e que há rubrica orçamentária para fazer frente à despesa, autorizo a aquisição por meio de dispensa de licitação, conforme permitido pela Lei 13.979/2020.

Determino que sejam observadas as demais regras da lei 13.979 em relação à publicidade das aquisições de insumos, bens e serviços ligados ao enfrentamento da COVID-19.

Flávio Xavier de Lima Zanrosso
Prefeito Municipal de Tomazina

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

Exercício de 2020

Página: 1/2

Relação da Despesa Orçada

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA					
Órgão:	05	Fundo Municipal de Saude			
Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde Pública			
Proj./Ativ.	2.002	Atendimento de Média e Alta Complexidade			
96	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	110,25
Total do Projeto/Atividade:					110,25
Proj./Ativ.	2.007	Encargos com Vigilância Ambiental			
90	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	110,25
Total do Projeto/Atividade:					110,25
Proj./Ativ.	2.014	Manutenção do Programa da Saúde da Mulher			
87	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	110,25
Total do Projeto/Atividade:					110,25
Proj./Ativ.	2.018	Manutenção dos Serviços de Saúde			
110	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	22.050,00
111	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	55.125,00
333	3.3.90.30.00.00.00.00	3303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00
Total do Projeto/Atividade:					77.175,00
Proj./Ativ.	2.021	Programa Atenção Básica - PAB Parte Fixa			
116	3.3.90.30.00.00.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	200.000,00
117	3.3.90.30.00.00.00.00	1495 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	53.575,00
326	3.3.90.30.00.00.00.00	3495 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00
Total do Projeto/Atividade:					253.575,00
Proj./Ativ.	2.022	Ações Básicas de Vigilância Sanitária			
72	3.3.90.30.00.00.00.00	1497 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	31.025,00
336	3.3.90.30.00.00.00.00	3497 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00
Total do Projeto/Atividade:					31.025,00
Proj./Ativ.	2.025	Manutenção Combate Carência Nutricional			
122	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	110,25
Total do Projeto/Atividade:					110,25
Proj./Ativ.	2.026	Manutenção Programa Saúde da Família - PSF			
76	3.3.90.30.00.00.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	10.000,00
77	3.3.90.30.00.00.00.00	1495 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	1.025,00
Total do Projeto/Atividade:					11.025,00
Proj./Ativ.	2.027	Manutenção Agentes Comunitários de Saúde - ACS			
129	3.3.90.30.00.00.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	5.000,00
130	3.3.90.30.00.00.00.00	1495 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	512,50
Total do Projeto/Atividade:					5.512,50
Proj./Ativ.	2.028	Manutenção Programa Nacional Vig. Epidemiológica e Controle de Doenças			
75	3.3.90.30.00.00.00.00	1497 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	385,88
Total do Projeto/Atividade:					385,88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

Exercício de 2020

Página: 2/2


Relação da Despesa Orçada


Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA					
Órgão:	05	Fundo Municipal de Saude			
Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde Pública			
Proj./Ativ.	2.029	Manutenção Programa Incidência Bucal			
86	3.3.90.30.00.00.00.00	1495 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:					1.000,00
Total da Unidade:					380.139,38
Total do Órgão:					380.139,38
Total da Entidade:					380.139,38
Total Geral:					380.139,38

TOMAZINA, 29/06/2020

ROSANGELA APARECIDA RAMOS
CONTROLE INTERNO

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
PREFEITO


FELIPE BARBOSA FERREIRA
CONTADOR II

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		<p align="center">DANFE</p> <p align="center">DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p align="center">0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA</p> <p align="center">Nº 000000477 FL. 1 / 1 SÉRIE 001</p>	
<p>PANICHI & MUSIAL LTDA</p> <p>NF e RUA EXPEDICIONARIOS, 483 - CENTRO - CEP:84950-000 - WENCESLAU BRAZ - PR TEL: (43)3528-1543 www.inditec.com.br</p>			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA MERCADO TERCEIROS		141200053934056	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPLENTE	CNPJ / CPF	
5070140111		84 961 424/0001-02	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL		75.697.094/0001-07	19/03/2020
Prefeitura Municipal de Tomazina			
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
Praca Tenente Joao Jose Ribeiro, 099	centro	84935-000	19/03/2020
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TOMAZINA	PR		

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO DE SÉRIE	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
43309	MASCARA DESCARTAVEL-1 Unidade	30039044	000	5102	UN	200,00	1,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Valor aproximado tributos R\$64,18 (32,09%) Fonte: IBPT</p>	

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FDO MUNICIPAL SAUDE PUBL
 Agência 4786-4
 Conta corrente 5210-8

Creditado

Nome PANICHI E MUSIAL LT
 Agência 703-X
 Conta corrente 21713-1
 Valor 200,00
 Data Nesta data

Assinada por	JA909572 MILED ANTONIO BONFIM COUTO	19/03/2020 16:31:32
	J5006193 JOAO HELIO CHUEIRE	19/03/2020 16:34:22
	JB504479 FLAVIO X L ZANROSSO	19/03/2020 16:36:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB504479 FLAVIO X L ZANROSSO.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

Data: 20/03/2020
N. da Ordem: 2253/20
Total
Processo:
Nº AF/Ano: 580/2020
Vencimento: 20/03/2020

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 75.697.094/0001-07
Município: TOMAZINA

Órgão:	05	- Fundo Municipal de Saude
Unidade:	05.01	- Fundo Municipal de Saúde Pública
Funcional:	10.301.0009	- Programa de atendimento geral à saude
Projeto/Atividade:	2.018	- Manutenção dos Serviços de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.1303	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0	- Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arr
Recurso:	1303	- Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arr

Número do empenho:	2411	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	200,00	Valor da ordem:	200,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	200,00	Total (B):	200,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 10422 PANICHI & MUSAL LTDA
Endereço: Cidade: Wenceslau Braz UF: PR
C.N.P.J.: 84.961.424/0001-02 Inscr. Est./Ident. Prof.:
Banco: Agência Conta Corrente:

Especificação:
AÇÃO DE MASCARAS DESCARTAVEIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE (Compra Direta Nº 231/2020)

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 200,00
Fica autorizado o pagamento de 200,00 (duzentos reais)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 20/03/2020.

ROSANGELA APARECIDA RAMOS
CONTROLE INTERNO

Descontos:
Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 200,00

Recursos:
Conta Banco N.º do Doc. Valor
961330 BB - P.M. TOMAZINA - SAUDE PUBLICA (5210-8) - 5210-8 217131 200,00

Ordem de pagamento: Em 20/03/2020 pague-se a importância acima processada

Recibo: Em 20/03/2020 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
CONTADOR



125.463.374/0001-74

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-

HOSPITALARES LTDA

ILE/907.68193-91

R. GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55

CIC - CEP: 81.460-140

CURITIBA - PR

Curitiba/PR, 30 de março de 2020.

À
Prefeitura Municipal de Tomazina
Paraná

**Ref.: CANCELAMENTO DO ITEM: MÁSCARA SANFONADA - MARCA TALGE CONSTANTE
NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019**

PEDIDO DE CANCELAMENTO

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 25.463.374/0001-74, com endereço na Rua Gouber Pinto Dionísio, n.º 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.460-140, endereço eletrônico <medefe@medicalprodutos.com.br>, neste ato, representada por seu procurador, Sr. Claudio José dos Santos, portador da Cédula de Identidade n.º 8.300.579-3 e inscrito no CPF sob o n.º 035.501.499-80, vem respeitosamente e tempestivamente, solicitar cancelamento do item em referência, conforme segue:

É de conhecimento global a epidemia do coronavírus, que atinge principalmente a China.

Em virtude dessa consideração, a empresa MEDEFE não dispõe em estoque os produtos MÁSCARAS TRIPLA, N95 E TOUCAS SANFONADAS, para cumprir com a ordem de entrega expedida e manutenção do contrato vigente, haja vista de que com o aumento da procura de tais produtos, os fabricantes locais estão impossibilitados de fornecer, posto que estão sem matéria-prima.

Não obstante, as importações do produto e de matéria-prima estão sem previsão de chegada, tendo em vista a suspensão de recebimento de insumos originários da China, tornando o mercado desabastecido. Carta do Fabricante em anexo. ANEXO I

Imprescindível destacar que a responsabilidade da empresa resta afastada, haja vista que caracterizado caso fortuito e/ou força maior, conforme previsão no Código Civil, aplicado analogicamente ao presente caso:

📍 Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - 81460-140 - CIC - Curitiba - PR

☎ (41) 3042.0996

Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado. (grifos nossos)

Fato este previsto também na Lei de licitações 8.666/93:(grifos nossos)
Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Quanto aos requisitos necessários para a ocorrência de caso fortuito ou força maior, Sérgio Cavaleiri Filho defende que:

"A imprevisibilidade, portanto, é o elemento indispensável para a caracterização do caso fortuito, enquanto a inevitabilidade o é da força maior. Entende-se por imprevisibilidade, conforme já assinalado (item 8.8), a imprevisibilidade específica, relativa a um fato concreto, e não a genérica ou a abstrata de que poderão ocorrer assaltos, acidentes, atropelamentos, etc., porque se assim não for tudo passará a ser previsível. A inevitabilidade, por sua vez, deve ser considerada dentro de uma certa relatividade, tendo-se o acontecimento como inevitável em função do que seria razoável exigir-se. Assim, por exemplo, tratando-se de roubo de cofres mantidos por um banco, é de presumir-se sejam tomadas especiais providências visando à segurança, pois a garanti-la se destinam seus serviços. O mesmo não se sucede se o assalto foi praticado em um simples estacionamento (RSTJ 132/313, Min. Eduardo Ribeiro). É preciso, destarte, apreciar caso por caso as condições em que o evento ocorreu, verificando se nessas condições o fato era imprevisível ou inevitável em função do que seria razoável exigir-se." (grifos nossos)¹

Em razão do exposto, tendo em vista que a empresa está impossibilitada

¹ Cavaleiri Filho, Sergio. **Programa de Responsabilidade Civil**. 8ª ed. – 3. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2009, p. 66

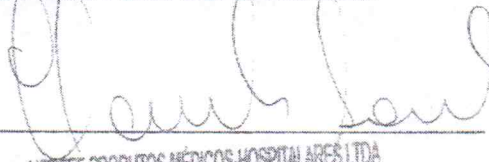
de fornecer o produto mencionado, não pode ocorrer à aplicação de quaisquer penalidades, haja vista se tratar de situação excepcional, totalmente imprevisível.

Do pedido:

Mediante aos fatos devidamente comprovados em embasados na Lei, pedimos o CANCELAMENTO DOS ITEM: MÁSCARA SANFONADA - MARCA TALGE CONSTANTE NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019.

Certos de sua compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos.

TERMOS QUE PEDE DEFERIMENTO.



MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Cláudio José dos Santos
CPF 035.501.499-80 | RG 6.300.579-3
Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

Exercício de 2020

Página: 2/2


Relação da Despesa Orçada

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA					
Órgão:	05	Fundo Municipal de Saúde			
Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde Pública			
Proj./Ativ.	2.029	Manutenção Programa Incidência Bucal			
86	3.3.90.30.00.00.00.00	1495 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:					1.000,00
Total da Unidade:					380.139,38
Total do Órgão:					380.139,38
Total da Entidade:					380.139,38
Total Geral:					380.139,38

TOMAZINA, 29/06/2020

ROSANGELA APARECIDA RAMOS
CONTROLE INTERNO

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
PREFEITO


FELIPE BARBOSA FERREIRA
CONTADOR II